

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PORTARIA Nº30, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Prorrogação prazo de funcionamento da CEI – Comissão Especial de Inquérito nº 001/2017 - para apurar denúncia de suposta prática de corrupção e falta de decoro parlamentar do vereador Paulo Antônio Soares de Brito, por mais 45 (quarenta e cinco) dias e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade que dispõe a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno e nos termos do artigo 2º da Resolução nº 005/2017, da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales-Ba, bem como pelo artigo 5º, §2º da Lei Federal n. 1579, de 1952,

CONSIDERANDO, o requerimento nº 01/2017, datado de 01/11/2017 da CEI – COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, que requer a prorrogação de mais 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos da requerida comissão

RESOLVE

Art. 1º- Prorrogar o prazo de funcionamento da CEI – Comissão Especial de Inquérito nº 001/2017 - para apurar denúncia de suposta prática de corrupção e falta de decoro parlamentar do vereador Paulo Antônio Soares de Brito, por mais 45 (quarenta e cinco) dias;

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales-Estado da Bahia, em 14 de dezembro de 2017.

Ivano Pereira França
PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062